



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS DE SÃO CARLOS

Eu, José Goldemberg, Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da aprovação obtida por Marcelo Inês Castineira RG. 18.472.845, filho de Francisco Manuel Castineira e de Isabel Botelho de Castineira, nascido a 06 de outubro de 1960 e natural da Argentina, que lhe foi conferido, em 18 de dezembro de 1987, o grau de

Bacharel em Ciências de Computação.
E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o presente Diploma, nos termos do acordo Cultural Brasil/Argentina, que assino, juntamente com o Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos e o Diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1987.



for assinado
Reitor

[Signature]
Diretor do Instituto

Carlos de Almeida
Diretor do Instituto

Marcelo Inês Castineira
Diplomado

APOSTILA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
Doc. nº	750757
C-22	348
Processo nº	88.1.5520.1.2
Em 28 de março de 1988	
Benedita Carla Stuchini	

ERE
29 03/1988
Diqui

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O presente diploma não confere direito ao exercício profissional no Brasil.
ICMSC-UFSP, em 21/12/87

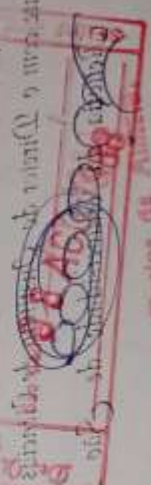
Luís Antonio Favaro
Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Anexada a Apostila
São Paulo, 28 de março de 1988
Benedita Carla Stuchini

Em 28 de março de 1988, o Instituto de Ciências Matemáticas da Universidade de São Paulo, por meio do seu Diretor, Luís Antonio Favaro, resolveu expedir o presente diploma a Benedita Carla Stuchini, inscrita no Conselho Nacional de Educação sob o nº 348, C-22, processo nº 88.1.5520.1.2.

DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS
DE SÃO PAULO
PROFESSORA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
29 MAR 1988
SÃO PAULO
ATRELA MARIA M. R. DE VIGANZA E SILVA
Secretária Geral

que lhe foi atribuído o curso de Matemática, tendo sido aprovado em todas as disciplinas e exames necessários para a obtenção do diploma. O presente diploma é expedido em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Instituto de Ciências Matemáticas da Universidade de São Paulo, aprovado em 1984, e com o que dispõe o Regulamento do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 1984.



Cartão de Atividade Acadêmica